



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

ATO Nº 005/2021
03 DE AGOSTO DE 2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA (SE), neste ato através do seu PRESIDENTE, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas, e

CONSIDERANDO que regimentalmente o retorno das sessões ordinárias do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Porto da Folha está previsto para o dia 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Porto da Folha se encontra em reforma, isto em face da necessidade de manutenção no telhado do prédio público em face do período chuvoso;

CONSIDERANDO a inviabilidade de acesso dos servidores ao prédio público, prejudicando os trabalhos ordinários do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de zelar pela eficiência dos trabalhos do Poder Legislativo, **RESOLVE**:

Art. 1º - As sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal em Porto da Folha retornaram, ***de forma presencial***, no dia 17 de agosto de 2021.

Art. 3º - Os prazos legislativos que se encerram na data de hoje (03.08.2021) serão prorrogados até o dia 17.08.2021,

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Porto da Folha/SE 03 de agosto de 2021.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal


MARLENE ALVES DE FARIAS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal


EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA
Segundo Secretário da Câmara Municipal